

# MANUAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

# 2024

Inscrição:

das 12h de **26/06/2023**

até as 12h de **14/07/2023**

<https://www.fuvest.br>

**1<sup>a</sup>**  
**FASE**

■ Exame de  
conhecimentos  
jurídicos:

**06/08/2023**

■ Lista de habilitados  
para a 2<sup>a</sup> Fase:

**17/10/2023**

**2<sup>a</sup>**  
**FASE**

■ Seleção realizada  
por orientadores do  
PPGD da FD-USP:

**11 a 30/11/2023**

■ Divulgação da lista  
de selecionados para  
matrícula:

**08/12/2023**

# ÍNDICE

## **02. Processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2024**

Apresentação do processo seletivo; áreas e subáreas oferecidas.

## **03. Vagas**

Informações sobre vagas.

## **03. Cronograma**

Datas; atividades; horários.

## **05. Redução da taxa de inscrição**

Datas; procedimentos.

## **06. Inscrição**

Instruções para inscrição no processo seletivo.

## **08. Inscrições e solicitações de condições e recursos específicos**

Datas; procedimentos.

## **09. Exame de 1ª fase**

Forma do exame; data; horário e duração da prova.

## **10. 2ª fase**

Informações sobre a seleção realizada pelos orientadores do PPGD da FD-USP.

## **11. Recursos**

Informações sobre os recursos.

Ver 1.5

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2024

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP) mantém um único Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), oferecendo os diplomas de mestrado acadêmico e doutorado acadêmico. Este programa possui 10 áreas de concentração, com 21 subáreas:

SIGLA	Área	Subáreas
DCV	Direito Civil	Direito Civil
		História do Direito
		Direito Romano
DCO	Direito Comercial	sem subáreas
DTBS	Direito do Trabalho e da Seguridade Social	Direito e processo do trabalho contemporâneos
		Crítica marxista dos direitos sociais
		Fundamentos históricos, princípios, direitos e garantias fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho: compreensão, aplicação e crítica
		Saúde, Meio Ambiente do Trabalho, Subjetividade e Direitos Humanos
DES	Direito do Estado	Teoria Geral do Estado
		Direito Constitucional
		Direito Administrativo
DPM	Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia	Direito Penal
		Criminologia
DPC	Direito Processual	Direito Processual Civil
		Direito Processual Penal
DEF	Direito Econômico, Financeiro e Tributário	Direito Econômico e Economia Política
		Direito Financeiro
		Direito Tributário
		Direito Ambiental
DIN	Direito Internacional e Direito Comparado	Direito Internacional Público
		Direito Internacional Privado
		Direito do Comércio Internacional
DFD	Filosofia e Teoria Geral do Direito	sem subáreas
DHU	Direitos Humanos	sem subáreas

O processo seletivo consiste em duas fases eliminatórias, compostas por **comprovação de conhecimentos jurídicos** (primeira fase) e **seleção realizada pelos orientadores** do PPGD (segunda fase).

Informações sobre o processo seletivo para o PPGD da FDUSP deverão ser acompanhadas no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>).

## VAGAS

As vagas para cada área ou subárea do Programa serão divulgadas em **25/09/2023**, no *site* da FD-USP (<http://www.direito.usp.br/>).

### Ações Afirmativas

O Programa de **Ações Afirmativas** consiste em ofertar **20 (vinte) vagas** em diferentes áreas ou subáreas, vagas estas que foram acrescidas às limitadas para cada docente e que serão extintas se não forem preenchidas, para os grupos **PPI** (pretos, pardos, indígenas) e grupo **PCD** (pessoas com deficiência), além de facilitação para a realização das provas e isenção na forma da lei e deste edital.

Os candidatos que se enquadram nas condições das ações afirmativas deverão manifestar o interesse em participar do Programa de Ações Afirmativas por ocasião da indicação do orientador pretendido (segunda fase), selecionando a vaga referente ao Programa, não sendo possível alterar essa escolha posteriormente.

Exclusivamente para a área de concentração Direitos Humanos (DHU), será reservado um terço das respectivas vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; com deficiência física grave; ou comprovadamente em situação de hipossuficiência econômica. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no *site* da FUVEST.

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital no DOE	19/04/2023		DOE
Publicação do Edital	19/04/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação da listagem bibliográfica	15/05/2023	20h	no <i>site</i> da FDUSP
Solicitação de redução de taxa de inscrição	de 14 a 20/06/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação do manual do(a) candidato(a)	14/06/2023	16h	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de redução de taxa	26/06/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da redução de taxa	de 26 a 28/06/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Período de inscrição para o processo seletivo	de 26/06 a 14/07/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	17/07/2023	no expediente bancário	
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos(as) com deficiência e lactantes	21/07/2023	16h	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação da lista de inscritos(as) da prova da segunda fase	25/07/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação dos locais de aplicação das provas	25/07/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST

## CRONOGRAMA - continuação

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Provas de conhecimentos jurídicos	06/08/2023	a partir das 13h (fechamento dos portões e início da prova)	
Divulgação dos enunciados das provas de conhecimentos jurídicos	07/08/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação da nota final dos(as) candidatos(as) na primeira fase, da imagem da prova respondida pelo(a) candidato(a) e do espelho de correção	25/09/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação do número de vagas por orientador, nível, área ou subárea, bem como das vagas disponibilizadas para matrícula em janeiro ou em julho de 2024, além dos critérios de seleção por orientador	25/09/2023	até 18h	no <i>site</i> da FDUSP
Período para interposição de recursos à prova da primeira fase	de 25 a 27/09/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Resultado da análise dos recursos à prova da primeira fase	até 11/10/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST (área do candidato de cada impetrante)
Divulgação das listas de aprovados na primeira fase e dos habilitados para a segunda fase	17/10/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Período para inserção dos documentos para participar da seleção pelo orientador	de 17 a 20/10/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Divulgação do resultado da análise dos documentos	30/10/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Período para retificação dos documentos	de 30/10 a 01/11/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Período de indicação do orientador e anexação do projeto de pesquisa	de 06 a 10/11/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST
Segunda fase: seleção pelos orientadores	11 a 30/11/2023		a critério do orientador
Segunda fase: segunda seleção pelos orientadores (por área e/ou subárea) com vagas remanescentes	01 a 06/12/2023		a critério do orientador
Divulgação da lista de selecionados, com indicação vinculativa do mês em que o selecionado deve efetuar sua matrícula	08/12/2023	12h	no <i>site</i> da FUVEST
Confirmação de interesse pela vaga	de 11 a 14/12/2023	Início: 12h00 Fim: 12h00	no <i>site</i> da FUVEST (Área do candidato)
Disponibilização pela Secretaria da CPG-FD-USP das informações relativas ao preenchimento da ficha de inscrição	22/12/2023	até 20h	endereço cadastrado na FUVEST ou no <i>site</i> da FDUSP

## REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), preencher o formulário *on-line* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

**Data:**

Das 12h00 de **14/06/2023** até as 12h00 de **20/06/2023**.

**Prazo para encaminhamento de documentos:**

Até as 12h00 de **20/06/2023**. Após esta data, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

**Resultado da solicitação:**

A partir das 12h00 do dia **26/06/2023**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”.

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via *site* da FUVEST, na “Área do Candidato”. Não será admitida a inclusão de novos documentos.

**Questionamentos:**

Das 12h00 do dia **26/06/2023** até as 12h00 do dia **28/06/2023**.



O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo.

Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da FUVEST no período estabelecido.

A solicitação de redução da taxa de inscrição deferida no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2023 poderá ser aproveitada para o Processo Seletivo para Ingresso na Pós-Graduação em Direito da FD-USP 2023/2024.

Para tanto, o candidato deverá realizar o pedido de redução no *site* da FUVEST, de 12h00 de **14/06/2023** até as 12h00 de **20/06/2023**, preencher o formulário *on-line* e anexar o resultado do requerimento de redução de taxa de inscrição do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2023.

# INSCRIÇÃO

## 1ª Fase



### Data:

Das 12h00 de **26/06/2023** até as 12h00 de **14/07/2023**.

**Exclusivamente no site da FUVEST** (<https://www.fuvest.br>)

No ato da inscrição, os candidatos devem preencher os campos com os **dados pessoais** e o *link* para acesso ao **currículo Lattes** atualizado; no caso de candidatos que são ou já foram alunos da Universidade de São Paulo, inserir o número USP (ficha do aluno – Janus).

## 2ª Fase

O candidato habilitado para a segunda fase do processo seletivo deverá, das 12h00 (meio-dia) de **17/10/2023** até as 12h00 (meio-dia) de **20/10/2023**; anexar em formato “.pdf”, no *site* da FUVEST, os seguintes documentos:

a) RG ou OAB (não são admitidas carteiras profissionais ou de habilitação), CRNM ou passaporte (para candidatos estrangeiros), no caso de candidatos sem número USP indicado;

b) diploma de graduação, com respectivo histórico escolar ou declaração da Instituição de Ensino Superior de que existe a probabilidade de que o candidato conclua a graduação, colando grau, até a data prevista para matrícula no PPGD (a ausência de colação de grau até a data estipulada impedirá a matrícula);

c) diploma de mestrado ou de doutorado, com respectivo histórico escolar (se houver – sendo o diploma de mestrado obrigatório para candidatos ao doutorado que não seja direto) indicando a portaria de reconhecimento expedida pelo MEC (essencial para o cadastramento da equivalência no sistema da USP);

d) comprovação de proficiência em língua estrangeira:

- pela instituição que tiver outorgado o título de mestre ou doutor em Direito de que seja portador, mediante menção expressa a tal proficiência no histórico escolar do respectivo curso ou no diploma, exclusivamente. Serão aceitas declarações dos Programas;

- aplicados pela FUVEST em 2021 ou 2022 para os processos seletivos para 2022 e 2023, respectivamente (se houver);

- pelo exame FUVEST realizado em 2023 (para o processo seletivo para 2024);

- desde que definidos pelo edital, outros certificados também são aceitos para comprovação de proficiência.

e) arquivo com a dissertação de mestrado em pdf, para candidatos ao doutorado.



Candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo *site*, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com a foto coletada no dia da prova, para reconhecimento facial.



O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames de proficiência e de conhecimentos jurídicos.



- O candidato é responsável pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais. O candidato também é responsável por verificar se a inscrição foi concluída com sucesso.
- O não pagamento da taxa até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição, independentemente da fase em que estiver o processo seletivo.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.
- Os candidatos que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados do processo seletivo, sem devolução da taxa de inscrição eventualmente paga. Os documentos não validados deverão ser substituídos pelo candidato durante o período de retificação dos documentos, de **30/10/2023 a 01/11/2023**.



# INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *site* da FUVEST.

- Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá obrigatoriamente:

- Ter sido emitida após **01/01/2022**;
- Informar a condição clínica do candidato;
- Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
- Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
- Ser escrito em português e com letra legível;
- Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

- Verificar, a partir de **21/07/2023**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos), o resultado dos recursos que a FUVEST oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira.



A candidata lactante:

- deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.
  - realizará a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.
  - deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.
- O acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

# EXAME DE 1ª FASE

## Conhecimentos jurídicos



Data: **06/08/2023**

Horário de início da aplicação das provas: **13h00**

(A prova será impressa e presencial)

### Provas:

- o O candidato deverá comparecer aos locais designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação com foto. Será aceita a apresentação, na porta da sala, de documento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o candidato entrar na sala.
- o Não será permitido ao candidato portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.
- o Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do exame.
- o A FUVEST colherá uma fotografia facial do candidato para fins de comparação com a fotografia apresentada por ocasião da inscrição.
- o Somente será permitida a saída definitiva de candidatos a partir das 14h15.
- o O participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.
- o Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento de candidato da sala de prova, por qualquer motivo.
- o Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento.
- o Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal de Aplicação.

**Duração da prova:** 2 horas e 30 minutos.

O exame de conhecimentos jurídicos consistirá em uma prova dissertativa, com subdivisões ou não, que avalie a maturidade acadêmica em nível adequado ao ingresso na pós-graduação, a pertinência ao enunciado da questão, a capacidade crítica, o domínio da bibliografia indicada em edital específico, a clareza de expressão e a correção gramatical.

### Taxa:

R\$ 219,00

**Divulgação da lista de habilitados para a 2ª fase:**

**17/10/2023**

(<https://www.fuvest.br>)



Para a preparação deste exame é indicada bibliografia específica, em edital publicado pela CPG da FD-USP no dia **15/05/2023** e disponibilizado no *site* da FUVEST.

## 2ª FASE

### Seleção realizada pelos orientadores do PPGD FD-USP

Data do edital com o número de vagas ofertada por cada orientador:



**A partir das 12h00 de 25/09/2023**

Local: *site* da FD-USP

Edital com informações sobre os procedimentos que os orientadores adotarão para sua seleção:

**A partir das 12h00 de 25/09/2023**

Local: *site* da FD-USP

A indicação do orientador selecionado para análise do projeto de pesquisa, procedendo, ainda, à anexação de seu projeto de pesquisa em formato “.pdf”, será:

**Das 12h00 de 06/11/2023**

**até as 12h00 de 10/11/2023**

Local: *site* da FUVEST (Área do candidato)

À medida que concluem sua seleção, os orientadores do PPGD indicarão os candidatos escolhidos (1ª seleção):

**De 11/11/2023 até 30/11/2023**

Local: a critério do orientador

É facultado aos orientadores com vagas remanescentes acessar o sistema da FUVEST e selecionar candidatos inscritos na área ou subárea a que estejam vinculados e que não tenham sido escolhidos pelo orientador indicado pelo candidato (2ª seleção):

**De 01/12/2023 até 06/12/2023**

Local: a critério do orientador

Lista dos candidatos aprovados, área e subárea, orientador e o semestre de início do programa:

**A partir das 12h00 de 08/12/2023**

Local: *site* da FUVEST

Data para confirmação de interesse pela vaga pelos candidatos selecionados:

**Das 12h00 de 11/12/2023**

**até as 12h00 de 14/12/2023**

Local: *site* da FUVEST (Área do candidato)

Divulgação de instruções para preenchimento da ficha de inscrição no PPGD:

**22/12/2023**

Local: por e-mail, ao endereço cadastrado na FUVEST, ou no *site* da FD-USP.

## RECURSOS



Os recursos previstos no cronograma devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da nota final do candidato na primeira fase.

- Os recursos serão no formato *on-line* e deverão conter até 6.000 (seis mil) caracteres.
- Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.
- Os critérios de correção são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

**NÃO HAVERÁ REVISÃO OU VISTAS DE PROVAS**



A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.